

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021

Eu, **CRISTINA TIEMI ABE HIROSE**, RG n.º 37.452.575-4, servidora efetiva, matrícula funcional n.º 230, nomeada através da Portaria nº 76, de 22 de outubro de 2019, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e em cumprimento ao Comunicado SDG nº 32, de 28 de setembro de 2012 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a fim de atender os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse controle interno realizou, referente período supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas e a execução dos programas de governo e do orçamento do CaraguaPrev;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do CaraguaPrev, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. Exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do CaraguaPrev; e
- V. Apoiar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de sua função institucional de controle externo.

O Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração.

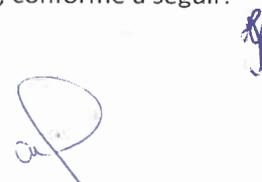
Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tende-se a evidenciar o que segue:

1-SITUAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL

Para o 2º trimestre de 2021, foi aberto um Crédito adicional suplementar de desdobro para contabilização das despesas com pagamento de inativos (aposentados) da Câmara Municipal que passaram a ser gerido pelo CaraguaPrev, através do Decreto nº 1.457, de 28 de abril de 2021, conforme a seguir:

Dotação :



Art. 1º. – Ficam desdobradas as seguintes dotações constantes do Orçamento Anual de 2021:

Dotação

Dotação	Fonte recurso	Valor R\$
1516 – 21.01.09.272.0148.2073.3.1.90.01.04.602.00 - CaraguaPrev Aposentadorias e reformas	04	6.280.032,71
TOTAL		6.280.032,71

Dotação desdobrada

Dotação	Fonte recurso	Valor R\$
1516 – 21.01.09.272.0148.2073.3.1.90.01.04.602.00 - CaraguaPrev Aposentadorias e reformas	04	6.280.022,71
XXXX - 21.01.09.272.0148.2073.3.1.90.01.04.606.00 (Cód Aplic. 606) Aposentadorias e reformas	04	10,00
TOTAL		6.280.032,71

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

2.1 - Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatou-se a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições previdenciárias, parte patronal e dos segurados. Verificamos a regularidade dos repasses pelos órgãos: Câmara Municipal de Caraguatatuba e Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e CaraguaPrev e da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

2.2 - Demais Receitas

Constatou-se também a regularidade dos lançamentos e registro das receitas da Compensação Previdenciária - COMPREV e a contabilização dos ganhos com as aplicações financeiras que são registradas no plano patrimonial, como variação patrimonial, ativa e passiva e quando houver resgate o registro no plano orçamentário.

2.3 - Resultado da Execução Orçamentária - RECEITAS

Verificou-se o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado acumulado superavitário no segundo trimestre de 2021, conforme quadro que segue:

SEGUNDO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021		
Discriminação	No Período	Acumulado



RECEITAS	Previsão Anual	Programada	Realizada	Programada	Realizada	à Realizar
I. Receitas Correntes	27.099.000,00	7.687.828,75	7.817.489,19	14.070.623,04	15.496.665,85	11.602.334,15
Contribuição do Servidor-Ativo Civil	19.790.000,00	5.911.059,64	4.278.763,76	10.517.085,82	9.992.718,16	9.797.281,84
Contribuição do Servidor Inativo Civil	590.000,00	136.153,83	163.115,15	272.307,66	301.276,53	288.723,47
Contrib. do Servidor Pensionista Civil	40.000,00	9.230,76	8.605,48	18.461,52	18.551,21	21.448,79
Receita Patrimoniais	2.024.000,00	505.999,95	2.913.597,94	1.011.999,90	4.395.228,08	2.371.228,08
Indenizações e Restituições	4.652.000,00	1.124.634,57	453.406,86	2.249.268,14	788.891,87	3.863.108,13
Outras Receitas Correntes	3.000,00	750,00	0,00	1.500,00	0,00	3.000,00
II. Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III. Receita IntraOrçamentária	36.401.000,00	10.681.154,93	8.001.611,59	19.218.538,91	18.271.254,52	18.129.745,48
Contribuição Patronal -Ativo Civil	32.401.000,00	9.681.154,97	7.001.611,63	17.218.538,99	16.271.254,60	16.129.745,40
Aportes periódicos para Amortização	4.000.000,00	999.999,96	999.999,96	1.999.999,92	1.999.999,92	2.000.000,08
TOTAL DA RECEITA ORÇAM.	63.500.000,00	18.368.983,68	15.819.100,78	33.289.161,95	33.767.920,37	26.732.079,63
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENT.				0,00		0,00
Transferência recebida	3.705.430,70	936.629,19	790.460,53	1.811.629,17	1.498.232,30	2.207.198,40
TOTA DA RECEITA	67.205.430,70	19.305.612,87	16.609.561,31	35.100.791,12	35.266.152,67	31.939.278,03

2.4 - Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922/10 e Política de investimentos e alterações para o exercício de 2021.

Foi realizado o credenciamento das seguintes Instituições: Banco Itaú Unibanco S.A - CNPJ nº 60.701.190/0001-04, Banco Santander Brasil S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, Santander Brasil gestão de Recursos Ltda - CNPJ nº 10.231.177/0001-52, BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ nº 30.822.936/0001-69, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ nº 13.486.793/0001-42, Caixa Econômica Federal - CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

No 2º trimestre, os investimentos do CaraguaPrev não superaram a meta atuarial (IPCA+ 5,46% a.a), com atingimento acumulado no ano de 0,85%.

Foi enviado ao Ministério da Previdência Social o Demonstrativo das aplicações e Investimentos, e o Comprovante de Repasses das Contribuições aferido por aquele órgão como REGULAR.

3 – DESPESAS

3.1 - Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto legal e formal.

3.2 - Benefícios Previdenciários

Os benefícios são concedidos pelo órgão após o devido processo administrativo em que se comprovam os requisitos exigidos em lei e conforme a Instrução Normativa nº 27, de 25 de fevereiro de 2021 que Instituiu o manual de normas e procedimentos para concessão de aposentadorias, pensões por morte e suas revisões pelo CaraguaPrev. No referido trimestre, foram concedidas 03 aposentadorias e 06 pensões. O pagamento dos proventos de benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, aplicando-se o teto constitucional remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão tendo como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

3.3 - Da Despesa de Administração

O CaraguaPrev cumpriu a determinação da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, que fixa limite de gasto com despesas de administração. Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2% constantes do Orçamento Anual do CaraguaPrev. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

3.4 - Ordem Cronológica dos Pagamentos

O controle interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

3.5 - Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS

A execução orçamentária da Despesa pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

DESPESAS	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021			Acumulado		
	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
III. Despesas Correntes	55.816.491,32	9.571.626,49	9.598.051,08	18.666.903,02	18.263.216,28	37.149.588,30
Inativos Cívís	42.040.000,00	7.142.943,19	7.146.381,99	3.756.066,10	13.739.065,37	28.283.933,90
Pensionistas Cívís	8.400.000,00	1.532.390,42	1.532.390,42	3.004.252,22	3.044.252,22	5.395.747,78
Outras Despesas Correntes	5.376.491,32	896.292,88	919.278,67	1.906.584,70	1.519.898,69	3.469.906,62
IV. Despesas de Capital	843.508,68	22.750,00	0,00	22.750,00	0,00	820.758,68
Investimentos	843.508,68	22.750,00	0,00	22.750,00	0,00	820.758,68
Reserva Legal	10.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.340.000,00
TOTAL DA DESPESA	67.000.000,00	9.594.376,49	9.598.051,08	18.698.653,02	18.263.216,28	48.310.346,98

3.6 - Dos Empenhos

No segundo trimestre de 2021 os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos se encontra em boa ordem e de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de forma adequada. Todas as notas estão assinadas pela autoridade competente e o responsável pela sua emissão.

3.7 - Da liquidação da despesa

No segundo trimestre de 2021 foram emitidas liquidações de empenhos. A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais e atestados conforme a entrega dos serviços ou dos bens.

3.8 - Das Ordens de Pagamento

No segundo trimestre de 2021 foram emitidas ordens de pagamentos mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por contrato ou lei (INSS, I.R.R.F, etc)

4 - DA ANÁLISE FINANCEIRA

4.1 - Do Saldo Financeiro

O saldo financeiro no segundo trimestre de 2021, apresenta-se conforme demonstração a seguir:

NUMERO	BANCO	AGENCIA	DESCRIÇÃO	SALDO A SEGUIR
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				R\$ 549.028.774,69
1	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1	2.792.033,18
2	104	797	9999-0 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	2.552.176,40
3	44	4	1243450-1 - FIDC MULTISSETORIAL	1.246.694,94
4	341	248	04042-0 – ITAÚ INSTITUCIONAL RF IRFM1	17.960.303,56
5	001	1741-8	9999-6 - BB PREV TP VII	471.680,30
6	341	248	04042-0 – ITAU INST ALOC DINÂMICA RF FICFI	49.014.829,21
7	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	11.391.015,26
8	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IMA B5+ TP RF LP	54.346.595,88
9	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF	45.855.862,39



10	104	797	1000-0 – CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA RF	46.730.935,81
11	104	797	1000-0 – CAIXA BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	33.324.205,57
12	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	4.914.355,13
13	341	248	04042-0 – ITAÚ INST RF REFERENCIADO DI	7.422.160,12
14	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – PREV RF IRF-M TP	16.220.162,92
15	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES DIVIDENDOS FIC	1.664.026,74
16	341	248	04042-0 – ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESA ATIVO FIC FI	17.789.596,07
17	104	797	9999-0 - CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	14.407.828,87
18	341	248	04042-0 – ITAÚ RENDA FIXA IMAB5+ FIC FI	4.384.792,13
19	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC	7.098.320,68
20	104	797	1000-0 - CAIXA FI AÇÕES VALOR SMALL CAP RPPS	8.424.091,53
21	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SELECTION	6.352.620,00
22	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SMALL CAP PLUS	7.634.094,48
23	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. IMA-B5+	20.845.714,39
24	1	1741-8	37299-4 – BANCO DO BRASIL PREV RF IMA-B5+ (APORTES)	5.019.924,13
25	341	248	04042-0 – ITAÚ INSTITUCIONAL RF IMA-B	1.848.713,91
26	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES GOVERNANÇA	27.921.633,61
27	341	248	04042-0 – ITAÚ RF IMA-B ATIVO DIC FI	41.323.233,84
28	104	797	1000-0 - CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	0,00
29	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IMA-B TP	16.468.314,09
30	104	797	9999-0 – CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA RF	2.809.534,82
31	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FIC	12.737.352,40
32	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER – IMA-B INST RF LP	4.502.101,11
33	1	1741-8	37299-4 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1 (APORTES)	4.292.978,93
34	104	797	1000-0 CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	19.292.334,66
35	341	248	04042-0 – ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BRL	14.967.557,63
			BANCOS CONTA APLICAÇÃO	549.028.774,69
36	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL Conta Movimento	27,39
37	33	4171-8	13000149-1 - BANCO SANTANDER Conta Movimento	4,06
38	104	797	9999-0 – C.E.F – Conta Movimento	4.640,12
39	104	797	1000-0 – C E F – Conta Movimento	714,68
40	341	0248	04042-0 – ITAÚ – Conta Movimento	100,00
41	1	1741-8	37299-6 - BANCO DO BRASIL- Aportes	58,20
42	237	1612-8	45539-3 – BANCO BRADESCO	0,00
43	341	0248	23252-2 –ITAÚ C/C TAXA DE ADM	0,00



44	033	0342	13001576-2 - BANCO SANTANDER C/C	0,00
----	-----	------	----------------------------------	------

BANCOS CONTA MOVIMENTO

R\$ 5.544,45

TOTAL GERAL: R\$ 549.034.319,14

5 - DOS ATOS DE PESSOAL

No período do 2º trimestre de 2021, exerceram os cargos da Diretoria Executiva:

- ✓ Nomeado pelo Decreto nº 1.179, de 03 de dezembro de 2019, o servidor efetivo Pedro Ivo de Sousa Tau, para o cargo de Presidente com mandato vigência de 04.12.2019 à 03.12.2023, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento) estabelecida no artigo 81, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, observado o teto constitucional;
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Luana Moussalli Forcioni Guedes**, para o cargo de Diretora Financeira, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento);
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Rose Ellen de Oliveira Faria**, para o cargo de Diretora de Benefícios, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024, com vencimentos do símbolo CC-3;
- ✓ O quadro de servidores efetivos ocupados é composto por 05 Agentes administrativos, 01 Técnico de contabilidade e 01 Procurador jurídico;
- ✓ Foi aplicado o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão aplicando-se como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI da CRFB/88;
- ✓ A frequência dos servidores é controlada através de registro em folha de frequência, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

6 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ:

- ✓ Os membros do Conselho Deliberativo são remunerados, conforme Parágrafo 12 do art. 70 a LC nº 59, de 05/11/2015, os membros do Conselho Fiscal conforme Parágrafo 9 do art. 72 da mesma Lei, ambos com gratificação mensal no valor de R\$ 428,09 (quatrocentos e vinte e oito reais e nove centavos) equivalente a cinquenta por cento da menor referência salarial dos servidores efetivos do Município de Caraguatatuba, desde que tenha a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. A função de membro do Comitê de Investimentos não será remunerada, conforme Parágrafo 2 do art. 78 da LC nº 59, de 05/11/2015.

7 - DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES:

- ✓ No segundo trimestre de 2021, houve processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2021, para prestação de serviços de locação de software integrado com o fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores;
- ✓ Houve processo licitatório Pregão Presencial nº 03/2021, para aquisição de aparelhos de ar condicionado para a sede do CaraguaPrev;
- ✓ Nas dispensas licitatórias por valor, o Instituto pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.

- ✓ Firmou termo de aditamento nº 03/2021 ao Contrato nº 03/2020, com a empresa Verocheque Refeições Ltda, em 15 de abril de 2021, que tem como objeto o fornecimento de vale-refeição através de cartão eletrônico aos funcionários do CaraguaPrev, por mais 12 meses;

- ✓ Firmou Contrato nº 02/2021 em 22 de abril de 2021, com a empresa Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Ltda, para prestação de serviços de locação de software integrado com o fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores conforme características técnicas constantes do Anexo I que integra o edital, visando atender às diversas áreas desta Autarquia, por 12 meses;

- ✓ Firmou Contrato nº 03/2021 em 14 de maio de 2021, com a empresa MAB Equipamentos Eirelli Ltda, para aquisição de ar-condicionado para a sede do CaraguaPrev, por 30 dias;

- ✓ Firmou termo de aditamento nº 04/21 ao Contrato nº 02/2018, com a empresa Larissa Miguel Mangolin Massuia ME, em 28 de maio de 2021, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em limpeza para o CaraguaPrev, em mais 12 (doze) meses, ficando o seu termo de vigência de 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022, bem como reajustar em mais 4,31% conforme dissídio coletivo;

- ✓ Firmou termo de aditamento nº 05/2021 ao contrato nº 01/2018, com a empresa J C Santos Informática ME, em 21 de maio de 2021, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção dos computadores, em mais 12 meses, ficando seu termo de vigência de 03 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022, bem como reajustar em 7,59%, conforme índice INPC (acumulado nos últimos 12 meses);

- ✓ Firmou termo de aditamento nº 06/2021 ao contrato nº 04/2018, com a empresa Vision Security Litoral – Sistema de Segurança Ltda, em 01 de junho de 2021, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento do alarme, para alteração do índice de reajuste anual do contrato do Índice Geral de Preços — Mercado (IGP-M) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), visando a redução de despesas para o equilíbrio orçamentário e financeiro da autarquia municipal;

- ✓ Firmou termo de aditamento nº 07/2021 ao contrato nº 06/2020, com a empresa Niponet Telecomunicações Eireli, em 01 de junho de 2021, que tem como objeto a prestação de serviços de comunicação multimedial dedicado na modalidade “full duplex” de, no mínimo 50 MB, para alteração do índice de reajuste anual do contrato do Índice Geral de Preços — Mercado (IGP-M) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), visando a redução de despesas para o equilíbrio orçamentário e financeiro da autarquia municipal;

- ✓ Firmou termo de aditamento nº 08/2021 ao contrato nº 01/2021, com a empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda - EPP, em 01 de junho de 2021, que tem como objeto prestação de serviços de acompanhamento e envio via e-mail das publicações no Diário Oficial, envolvendo os órgãos que forem necessários ao CaraguaPrev, para alteração do índice de reajuste anual do contrato do Índice



- Geral de Preços — Mercado (IGP-M) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), visando a redução de despesas para o equilíbrio orçamentário e financeiro da autarquia municipal;
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 09/2021 ao contrato nº 09/2018, com a empresa Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda, em 01 de junho de 2021, que tem como objeto a locação de dois equipamento de impressão, cópias e digitalização, assistência técnica total (corretiva e preventiva), bem como material de consumo (exceto papel) para a sede do CaraguaPrev, para alteração do índice de reajuste anual do contrato do Índice Geral de Preços — Mercado (IGP-M) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), visando a redução de despesas para o equilíbrio orçamentário e financeiro da autarquia municipal;
 - ✓ Firmou termo de aditamento nº 10/2021 ao contrato nº 11/2017, com Regis Ribeiro Chapira Blaustein e Israel Ribeiro Chapira Blaustein Junior, em 07 de junho de 2021, que tem como objeto a locação de imóvel para as instalações da sede do CaraguaPrev, para alteração do índice de reajuste anual do contrato do Índice Geral de Preços — Mercado (IGP-M) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), visando a redução de despesas para o equilíbrio orçamentário e financeiro da autarquia municipal;
 - ✓ Firmou termo de aditamento nº 11/2021 ao contrato nº 04/2020, com a empresa ABCPREV Gestão e Formação Ltda EPP, em 22 de junho de 2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a formação e o contínuo aperfeiçoamento da gestão administrativa, da legislação e normativas previdenciárias locais, dos processos administrativos, de benefícios e recursos humanos, além de assegurar continuamente o acesso a consultores especialistas em gestão e assuntos técnicos e jurídicos por meio de capacitações em temas relevantes ao bom funcionamento do Instituto, em mais 12 meses, ficando o seu termo de vigência de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, bem como aplicar em 8,8962% (INPC) acumulado nos últimos 12 meses.

8 – TESOURARIA, ALMOXARIFADO

- ✓ Segundo nossos testes efetuados, verificamos o correto lançamento destes setores.

8 - DOS BENS PATRIMONIAIS

- ✓ Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Instituto e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas e regulares.

10 - USO DO TELEFONE FIXO

- ✓ O Instituto tem duas linhas de telefone fixo, sendo um com aplicativo de mensagem de texto (whatsApp) e seu uso é monitorado mensalmente através do relatório de ligações efetuadas.

11 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

- ✓ Não foram realizadas operações de crédito no 2º trimestre.

12 - DOS CONSELHOS DE PREVIDENCIA E FISCAL

- ✓ Os Conselhos reuniram-se ordinaria e extraordinariamente de acordo com o estabelecido na Lei Instituidora, tendo aprovado e apreciado matérias de sua competência.
- ✓ As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal.

13 - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- ✓ O Comitê de Investimentos também se reuniu, tendo discutido matérias relativas a investimentos do Instituto, submetendo suas decisões para aprovação do Conselho Deliberativo, bem como analisou o relatório de investimentos de cada mês.

14 - CÁLCULO ATUARIAL

- ✓ No 2º trimestre, não houve alterações quanto as alíquotas de contribuição, permanecendo a alíquota de 11% para os servidores ativos, inativos e pensões e para os órgãos empregadores (patronal) a alíquota de 18,00%.
- ✓ Em atendimento a EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, foi aprovada a Lei Complementar nº 77, de 01 de março de 2021, que altera a contribuição previdenciária mensal compulsória dos segurados igual a 14,00%, que entrará em vigor em 01 de julho de 2021.

15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIARIA - CRP

- ✓ O CRP 986311-191492 foi emitido em 30 de novembro de 2020 e vigorou até 29 de maio de 2021.
- ✓ O CRP 986311-197473 foi emitido em 29/05/2021 com validade até 25 de novembro de 2021.
- ✓ O CaraguaPrev obteve em 21 de junho de 2021, o Certificado do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Programa Pró-Gestão dos RPPS - Nível 1 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia, certificado pela empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil.

16 - LIVROS E REGISTROS

- ✓ Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros e registros, estando regulares.

17- DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

- ✓ Não chegou ao nosso conhecimento a existência de denúncias ou representações.

18 - TRANSPARÊNCIA

- ✓ Verificamos que o CaraguaPrev mantém atualizado seu sitio na Internet (www.caraguaprev.sp.gov.br), onde podemos encontrar publicados: toda as informações de Receitas e Despesas detalhadamente, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Plano Plurianual, LOA, Política de Investimentos, Extratos de contratos, Atas das reuniões do órgão máximo decisória o Conselho Deliberativo, do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, APRs, Credenciamento de instituições financeiras, legislações e outras informações atendendo o princípio da transparência da coisa pública e também buscando a interação com os segurados.

19 – PROJETO AUDESP

- ✓ O Sistema AUDESP é alimentado com a ciência da obrigatoriedade de cumprir os respectivos prazos. Observa-se que os prazos foram cumpridos no trimestre em análise.

  10



20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- ✓ Todas as despesas realizadas pelo Instituto estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, atentando ao cumprimento das metas estabelecidas.

Caraguatatuba, 12 de julho de 2021.

CRISTINA TIEMI ABE HIROSE
Responsável pelo Controle Interno

A DIRETORA FINANCEIRA - SRA. LUANA G
DIRETORA DE BENEFÍCIOS - SRA. ROSE,

1) Cópia

2) Assinatura, PARA CONFECIONAMENTO E
PROVIDÊNCIAS CASIVOS

Luana M. Forcioni Guedes
Diretora Financeira
CaraguaPrev

13/07/2021

CARAGUAPREV, 13/07/2021

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios
CaraguaPrev

13/07/2021